



RESOLUÇÃO SEDE Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Constitui comissão especial encarregada de selecionar microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e associações do setor de confecção e vestuário para ocupação de estandes na 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruiaia, que acontecerá entre os dias 23 a 25 de abril de 2026, no Município de Juruiaia - MG.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; e a Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída comissão especial encarregada de selecionar microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e associações do setor de confecção e vestuário, previamente reconhecidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) como Arranjo Produtivo Local (APL), para ocupação de estandes na 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruiaia, que acontecerá no Centro de Eventos Expoju, entre os dias 23 a 25 de abril de 2026, no Município de Juruiaia - MG, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2026.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção a que se refere o art. 1º desta resolução será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - Fernando Barbosa e Benício de Abreu, Masp 14788007-9 (presidente da comissão);
- II - Glauca Fialho Fonseca, Masp 1478884-8, (vice-presidente da comissão);
- III - Sandra Ephram Ephram, Masp M1612731-8, (titular);
- IV - William Aparecido de Carvalho, Masp M1614615-1, (1º suplente).

Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Especial de Seleção:

- I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
- II - garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;
- III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
- IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 04/2026;
- V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e
- VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público 04/2026.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados coincide com a data final da 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruiaia, dia 25 de abril de 2026.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em abril de 2026.

Art. 6º - Fica a presente resolução revogada automaticamente na data após o término da 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruiaia, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2026.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

**Mila Batista Leite Corrêa da Costa**  
**Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/03/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135182741** e o código CRC **7B986324**.

**Referência:** Processo nº 1220.01.0000367/2026-06

SEI nº 135182741